



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 394, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação para a entrega dos documentos, exames médicos e agendamento de exame admissional dos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto n.º 40 de 05 de maio de 2002,

Considerando o resultado do Concurso Público Municipal, aberto por intermédio do Edital n.º 01/2023, que foi homologado pelo Edital n.º 21/2024, publicado no diário oficial da ASSOMASUL, no dia 21 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos, nas respectivas vagas, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Naviraí, conforme Edital de Resultado e Classificação n.º 20/2024, publicado no diário oficial da ASSOMASUL, no dia 10 de maio de 2024, para apresentarem os exames e documentos que tratam esta Portaria.

Art. 2º. No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no **Anexo II** desta Portaria.

Art. 3º. Os exames listados nos Anexos III e IV deverão ser entregues a **partir de 26 de agosto de 2024 até 26 de setembro de 2024**, no Centro de Especialidades Médicas, situado no endereço Avenida Ponta Porã, 780 – centro, Naviraí – MS, 79950-000, das 14h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Parágrafo único. O agendamento para a realização do exame médico admissional será feito no ato da entrega dos documentos mencionados no caput deste artigo.

Art. 4º. A posse do candidato dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, após publicação da portaria de nomeação que ficará condicionada a aprovação dos exames de que trata esta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fábris, 343, centro.

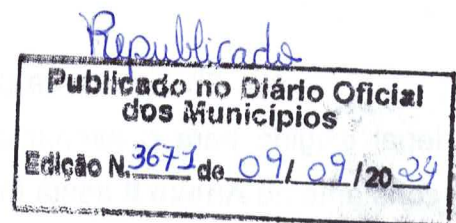
Naviraí – MS, 22 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184
109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE
MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N. INSC.	NOME	CLASS.
1023493	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	18
1016372	ROBERTA LUKENCZUK FERRARI	19

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

N. INSC.	NOME	CLASS.
1016941	GRACIELLE CRISTINA SCHMITZ	12

CARGO: MOTORISTA

N. INSC.	NOME	CLASS.
1016514	ANDRÉ ARIEL ARAGÃO MOTTA	16
1021121	CEZAR GONÇALVES LIMA	17

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

N. INSC.	NOME	CLASS.
1006790	GLEICI VENANCIO DA CRUZ	12
1016113	ADILSON OLIVEIRA DE SOUZA	13

CARGO: VIGIA

N. INSC.	NOME	CLASS.
1020060	LUCAS STEFFANI DA COSTA SANTOS	10
1021448	EZIEL BATISTA	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

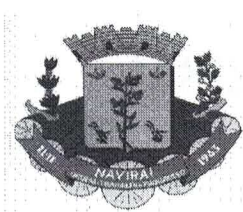
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação (ou certidão de quitação);
- d) Carteira de trabalho – páginas da foto e da qualificação civil;
- e) Cartão do Pis/Pasep;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento, CPF e grau de escolaridade dos filhos dependentes;
- h) Comprovante de residência (atualizado);
- i) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão, Diploma e Histórico Escolar) conforme pedido no Edital do Concurso;
- j) Reservista (para homens maiores de 18 anos);
- k) Conta salário Itaú (Agência de Naviraí);
- l) Carteira de motorista (Exigência nos cargos específicos);
- m) Declaração de bens e valores;
- n) Certidão de antecedentes criminais;
- o) Número do telefone e e-mail cadastrado no Gmail;
- p) Carteira de registro nos conselhos (CRO/ CRM/ COREM / OAB / CREA etc.), quando exigido no Edital do Concurso;
- q) Experiência comprovada dos **cargos que exigirem no edital** – Cópia da carteira de trabalho ou certidões passadas por empresas jurídicas com firma reconhecida (Conforme pedido no Edital do Concurso).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> ;
- b) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ; Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- c) Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- d) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> ;
- e) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:26535952487034:::> ; e https://contasirregulares.tcu.gov.br/ords/ext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAI_S:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C ;
- f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>



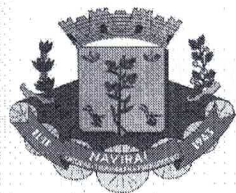
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECLARAÇÕES

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS.: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO III

DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CARGOS

- a)** Hemograma completo;
- b)** Glicemia (em jejum);
- c)** Creatinina;
- d)** Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra;
- e)** Avaliação psicológica com laudo;
- f)** Anti – HCV;
- g)** Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoileogonina (cocaína);
- h)** Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso;
- i)** Ureia;
- j)** HBSag;
- k)** Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas);
- l)** Para homens acima de 40 anos; PSA total;
- m)** TGO e TGP;
- n)** VDRLV (sorologia para Lues).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO IV

DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS POR CARGO

1. Para os cargos de assistente administrativo, operador de serviços públicos e agente de combate as endemias:

- a) Exame de raio-x da coluna lombar com laudo de médico radiologista;
- b) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.

2. Para o cargo de vigia:

- a) Exame de raio-x de coluna lombar com laudo de médico radiologista.

3. Para o cargo de motorista:

- a) Exame de raio-x de coluna lombar com laudo de médico radiologista;
- b) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).

